



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_ /2023

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 068/2023, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifica-se o Projeto de Lei acima ementado acrescentando a seguinte finalidade, com as devidas especificações:

| ITEM I               |                                                                                                   |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| UNIDADE GESTORA      | 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                        |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA                                         |
| FUNÇÃO               | 4 – ADMINISTRAÇÃO                                                                                 |
| SUBFUNÇÃO            | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                         |
| PROGRAMA             | 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS                                                     |
| AÇÃO                 | 2.1100 - APOIO INSTITUCIONAL À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS                                      |
| FINALIDADE           | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO SOCIAL FRANCISCO DANTAS – ALBEM (CNPJ Nº 12.703.179/0001-22) |
| CÓDIGO DE DESPESA    | 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES                                                                        |
| FONTE DE RECURSO     | 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                    |
| VALOR DESTINADO      | R\$ 10.000,00                                                                                     |



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

| ITEM II              |                                                                     |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------|
| UNIDADE GESTORA      | 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ                                |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS |
| FUNÇÃO               | 99 - Reserva de Contingência                                        |
| SUBFUNÇÃO            | 999 - Reserva de Contingência                                       |
| PROGRAMA             | 9999 - Reserva de Contingência                                      |
| AÇÃO                 | 2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS |
| CÓDIGO DE DESPESA    | 9.9.99.99.00                                                        |
| FONTE DE RECURSO     | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos                      |
| VALOR DESTINADO      | R\$ 10.000,00                                                       |

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para o devido acréscimo da finalidade pretendida.

Mossoró, 29 de setembro de 2023.

**TONY MAGNO FERNANDES NASCIMENTO**  
Vereador (Solidariedade)



# **Câmara Municipal de Mossoró**

## **Palácio Rodolfo Fernandes**

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### **JUSTIFICATIVA**

O objetivo desta emenda é modificar o Projeto de Lei do Executivo nº 68, de 30 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2024, para acrescentar na ação acima transcrita a finalidade de manutenção e funcionamento do Centro Social Francisco Dantas – ALBEM.

O Centro Social Francisco Dantas teve sua utilidade pública reconhecida pela Lei nº 690/1992, e desde a sua fundação, vem promovendo a transformação humana através de ações pautadas em defesa de direitos sociais.

O referido centro desenvolve sua atividade na cidade a partir com acolhimento e hospedagem de acompanhantes de pacientes hospitalares da rede SUS, advindos de outras cidades e da zona rural de Mossoró RN.

Por fim, cumpre destacar que tais valores são destinados a ações e serviços de combate à fome e à desigualdade social. Restando evidente a relevância da presente ação.

**TONY MAGNO FERNANDES NASCIMENTO**  
Vereador (Solidariedade)